

Resende, 25 de janeiro de 2022.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 190/2022

Nomear a representante da Assembleia Geral para compor a Comissão de Ética da AGEVAP

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I alínea “a” e parágrafo único do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o Manual de Ética aprovado na 2ª Reunião Ordinária da Assembleia da AGEVAP realizada no dia 06 de outubro de 2021.

Considerando a indicação da Sr.^a Vera Lúcia Teixeira, como representante da Assembleia Geral para compor a Comissão de Ética na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ad Referendum a Sr.^a Vera Lúcia Teixeira como representante da Assembleia Geral para compor a Comissão de Ética da AGEVAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP